

# Gestão do Risco e a PAC pós 2020

Sessão de apresentação da CULTIVAR N.º 7 – Cadernos de Análise e Prospetiva  
GPP | Lisboa, 11 de maio 2017

*Bruno Dimas (Subdirector-Geral do GPP)*



## GESTÃO DO RISCO E A PAC PÓS 2020

---

**1. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO RISCO: questão privada e pública**

**2. GESTÃO DO RISCO AGRÍCOLA E PAC**

**3. FINANCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO RISCO**



## GESTÃO DO RISCO E A PAC PÓS 2020

---

### 1. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO RISCO: questão privada e pública

## A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO RISCO

**Porque é que a ausência de gestão de risco é um problema macroeconómico e não só individual?**

**Ausência de uma adequada gestão de risco inibe o investimento**

Exemplo:

- \* Investimento com custo 100, retorno 150, probabilidade de perda total 20%
- \* 5 investidores potenciais (custo total 500 e retorno 600 – ganho global 100)
- \* Individualmente nenhum pode arriscar perder tudo (custo 0 e retorno 0)

## A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO RISCO

### Risco e decisão: o problema dos pequenos agricultores

#### As decisões que envolvem risco dependem de

- Factores subjetivos: psicológicos (aversão/apetência), morais, etc.
- Factores objetivos: legais, económicos, etc.

Exemplo:

“Quanto é que podemos perder com probabilidade  $\alpha > 0$  num certo período de tempo?” (Prof. João Nicolau, ISEG)

Se o  $\alpha$  está mais ligado a fatores subjetivos, o quanto está mais ligado a fatores objetivos – para um mesmo  $\alpha$  o quanto depende da capacidade de tesouraria do decisor.

Num país predominantemente de pequenos agricultores, é mais um aspeto que não pode deixar de ser tomado em conta.

# A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO DO RISCO

## Falhas de mercado

- **Riscos mensuráveis (com recurso a estatística):**
  - **Clássicos: seguros - custos de operacionalização podem ser problema;**
  - **Extremos (ver Nicolau, complexidade e controvérsia sobre medição): possibilidade de ausência de instrumentos no mercado**
  
- **Riscos não mensuráveis (com recurso a factores objetivos): possibilidade de ausência de instrumentos no mercado**
  - **Exemplo: guerra; fecho de fronteiras; produto prejudicial à saúde; novas tecnologias; pânico nos consumidores**



## GESTÃO DO RISCO E A PAC PÓS 2020

---

### 2. GESTÃO DO RISCO AGRÍCOLA E PAC

## GESTÃO DO RISCO AGRÍCOLA E PAC

### O Risco não é uma novidade na PAC

- **A PAC começou por ser uma política de mitigação de alguns riscos (risco de preço e câmbio, procura):** proteção face a países terceiros, preços de garantia “razoáveis”, ECU verde, intervenção. No entanto, os custos financeiros e de gestão acabaram por levar à sua grande transformação.

**A perceção do risco é fundamental na tomada de decisões**

**O excesso de proteção do risco também tem consequências negativas: decisões erradas, custos excessivos públicos ou privados**

- **Actualmente, vários sistemas de apoios, mesmo que não concebidos expresamente para o efeito, mitigam riscos:**
  - pagamentos desligados (são independentes do preço, da produção e da procura);
  - pagamentos ligados (são independentes do preço e da procura);
  - apoios ao investimento (investimento público complementa o privado, diminuindo o risco individual)



# GESTÃO DO RISCO AGRÍCOLA E PAC

## INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS

### ➤ **Regulamento Desenvolvimento Rural - Art.º 36º - Gestão de riscos**

1. O apoio no âmbito desta medida abrange:

- a) As contribuições financeiras para prémios de seguro de colheitas, de animais e de plantas contra perdas económicas causadas aos agricultores por fenómenos climáticos adversos, doenças dos animais ou das plantas, por pragas, ou por um incidente ambiental;
- b) As contribuições financeiras para os fundos mutualistas para pagamento das compensações financeiras aos agricultores por perdas económicas causadas por fenómenos climáticos adversos ou pelo surto de doenças dos animais ou das plantas ou pragas ou por um incidente ambiental;
- c) Um instrumento de estabilização dos rendimentos, sob a forma de contribuições financeiras para fundos mutualistas, para compensar os agricultores por uma diminuição acentuada dos seus rendimentos.

### ➤ **Regulamento Horizontal – Art.º 25º - Reserva para crises no sector agrícola**

É criada uma reserva destinada a prestar um apoio suplementar ao setor agrícola em caso de crises graves que afetem a produção ou a distribuição agrícola ("reserva para crises no setor agrícola") mediante a aplicação, no início de cada ano, de uma redução dos pagamentos diretos com o mecanismo de disciplina financeira referido no artigo 26.º .

O valor total da reserva é de 2 800 milhões EUR com parcelas anuais constantes de 400 milhões EUR (a preços de 2011) para o período 2014-2020, e é incluído na Rubrica 2 do Quadro Financeiro Plurianual estabelecido no anexo do Regulamento (UE, Euratom) n.º 1311/2013.

### ➤ **Ações ad hoc (ex. Pacotes leite e suínos – compensação financeira, intervenção; Medidas F&H embargo russo)**



## GESTÃO DO RISCO E A PAC PÓS 2020

---

### 3. FINANCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO RISCO

## FINANCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO RISCO

### NA CULTIVAR N.º 7

- 1. Gestão do risco e PAC**
- 2. O risco na atividade económica**
- 3. Medição do risco:** complexidade, hipóteses e dados necessários
- 4. Gestão do risco e seus instrumentos;**
- 5. Gestão do risco e políticas públicas;**

## FINANCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO RISCO

- Há motivos para políticas públicas de apoio à gestão do risco na agricultura.
- É provável que, tal como em 2014/2020, o orçamento PAC pós 2020 seja fixado antes do conteúdo. Se assim for, vão ser os agricultores a suportar os custos da gestão de risco (ou diretamente ou por redução dos outros apoios).
- **Propostas de alterações conhecidas:**
  - ✓ Omnibus: dá aos agricultores/Estados-Membros a possibilidade de criarem um fundo mútuo/IST específico para determinado setor, reduzindo de 30% para 20% o limiar para a compensação por perda de rendimento e permitindo a possibilidade de os fundos públicos contribuírem para o capital social inicial
  - ✓ Alterar os atuais limiares 30% (para desencadear indemnização)/70% (compensação máxima da perda) para 20%/80%
  - ✓ Instrumento para aleatoridades económicas com o formato seguro de volume de negócios ou de instrumento de estabilização de rendimentos (contra-cíclico): como mobilizar (redistribuição intersectorial)?
  - ✓ Poupança de precaução obrigatória (proporção de apoio directo dado sobre forma de conta bloqueada, mobilizável em caso de incidente): como mobilizar (redistribuição intersectorial)?

# Gestão do Risco e a PAC pós 2020



Sessão de apresentação da CULTIVAR N.º 7 – Cadernos de Análise e Prospetiva  
GPP | Lisboa, 11 de maio 2017

*Bruno Dimas (Subdirector-Geral do GPP)*